Ata da 46ª Sessão administrativa do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais realizada aos vinte e cinco de Abril do corrente ano.

Á hora regimental, no dia 25 de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Alencar Araripe e presente o Exmo. Snr. Des. Edmundo de Oliveira, Dario Lins, drs. Marcio Ribeiro, Cesar Rocha, Vale Ferreira, Joao Pinheiro e do Procurador Regional Eleitoral, dr. Osvaldo Pinheiro Brandão. Aberta a sessão foi lida e aprovada a reunião anterior. Expediente: Pedindo a palavra o dr. Procurador Regional, em eloquente discurso, em face da ocorrencia do falecimento do ex. Ari Itamar Pacheco Gomes, digno Sub-Procurador geral do Estado, o Ministerio Publico ficou desfalcado de um dos seus mais destacados servidores, ascendeu á Sub-Procurador geral, após exercicio ininterrupto de operosidade, cultura e de inteligencia em diversas barreiras do Estado, notadamente na procuradoria de Uberaba. Nesse alto ponto mais acentuadas as qualidades

e virtude do ilustre Pares colega, amigo e admirador do dr. Bastos, solicitou que, ouvido o Egrégio Tribunal, fosse consignado um voto de sincero pesar pelo doloroso falecimento desse dedicado e ilustre servidor do Ministério Público que, como substituto do Sr. Dr. Procurador Geral do Estado, Varias vezes serviu neste Tribunal, como Procurador Regional Eleitoral. Declarou o Sr. Presidente estar certo de interpretar o sentimento do Tribunal ao manifestar o seu sincero pesar pelo infausto acontecimento. Deferindo o requerimento, propôs que o Tribunal se fizesse representar nos funerais por uma comissão. Aprovada a proposta, foi esta constituída pelos senhores Desembargadores Eduardo de Araújo, Dario Lins e professor João Bonifácio. O Tribunal deferiu o pedido do Sr. Dr. Juiz Eleitoral de João Pinheiro no sentido de serem preenchidas as fichas mod. 6 por funcionários. O Tribunal aprovou a indicação, cuja aprovação lhe cabe, do nome do Sr. José Donato de Miranda para escrivão eleitoral da zona de Senador Firmino. Atendendo ao pedido de dispensa formulado pelo Dr. João Bonifácio, resolveu o Tribunal nomear, em sua substituição, o professor Vale Ferreira para presidir a comissão examinadora do concurso para preenchimento de cargo inicial das carreiras

de datilografo e escrivario da Secretaria do Tribunal. Tomando conhecimento de um oficio do presidente da Camara Municipal de Santa Cruz do Escalvado, pedindo solução para o caso de um vereador que transferiu residencia para fora do municipio, resolveu o Tribunal responder que lhe falece competencia para decidir sobre a cassação de mandato de vereador. Deferiu o Tribunal o pedido de transferencia de ferias formulado pelo Juiz Eleitoral de Ouro de Espanta, Dr. Joaquim de Oliveira Junqueira, para 10 de Março proximo. Julgamento: Pelo Exmo. Dr. Desembargador Eduardo de Queiroz foram relatados os processos de cancelamento de inscrição nºs 953 e 959/51 de Bocaina e Passos. Decretaram o cancelamento. Pelo Exmo. Dr. Desembargador Dario Pires foram relatados os seguintes processos de cancelamento de inscrição: 869 e 875/51 de São Paulo e São Paulo. Decretaram os cancelamentos. 878/51 de Boa Vista das Minas. Decretaram o cancelamento, exceto com relação ao eleitor Manoel Joaquim Batista, a respeito do qual converteram o julgamento em diligencia. 884/51 de São Paulo. Decretaram o cancelamento exceto com relação do eleitor Benedito Ferreira. 889/51 de Nova Era. Converteram em diligencia. Pelo Exmo. Dr. Dr. Marcio Cardoso foram relatados os seguintes processos de cancelamento de inscrição: nºs 806, 814 831, 837 e 845 de Rio Claro de Minas, São

Santo, Itamogi Varginha e Guaxupé. Decretaram o cancelamento. 490/51 de Araxuai Decretaram o cancelamento e determinaram a remessa dos autos à zona originária. 937/51 de Belo Horizonte (1ºB.) Decretaram o cancelamento, exceto com relação aos eleitores Paulo Pacheco de Andrade Filho. 950/51 de Belo Horizonte (1ºB) Decretaram o cancelamento quanto à eleitora Eleonora Alves. Recurso nº 40/51 de Jacutinga. Recorrente PSD. Recorrido, Aliança Republicana Democratica. Decidiram que se julgasse cancelamento no Tribunal Superior, sem prejuizo da subida do recurso interposto da primeira decisão. Consulta nº 32/51 de Araxuahy. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Respondeu-se que na nova eleição poderão votar todos os eleitores do município. Pelo Exmo. Sr. Dr. Assis Rocha foram relatados os seguintes processos de cancelamento de inscrição: 931 e 844/51 de Belo Horizonte e de Gonçal. do Sapucaí. Decretaram o cancelamento. 490/51 de Araxuai. Decretaram o cancelamento e determinaram a remessa dos autos à zona originária. 937 de Belo Horizonte. Decretaram o cancelamento exceto com relação ao eleitor Paulo Pacheco de Andrade Filho. 950/51 de Belo Horizonte. Decretaram o cancelamento exceto quanto à eleitora Eleonora Alves. Pelo Exmo. Sr. Dr. Abel Ferreira foram relatados os processos de cancelamento

de inscrição nº 775, 839, 847 e 853 de Lavras, Rio de Janeiro, Barbacena e São Luiz do Paraitinga. Deferiram o cancelamento. 856/51 de São Gonçalo do Sapucaí. Deferiram o cancelamento, com a remessa dos autos à Procuradoria Geral. Pelo Exmo. Sr. Dr. João Empório foram relatados os seguintes processos de cancelamento de inscrição nº 830, 873, 882 e 893/51 de Rio Verde de Minas, São Paulo, São Paulo e Três Corações. Deferiram o cancelamento. 848/51 de Cordeiro. Julgaram improcedente o cancelamento. 840, 854, 861 e 867/51 do Rio de Janeiro, Três Pontas, São Paulo e São Paulo. Deferiram o cancelamento. Pelo Sr. Presidente foi dado o seu julgamento nos seguintes processos: Consulta nº 30/51 de São João Evangelista, representação 860/51 de Belo Horizonte, Autos nº 4 de Lins, Sumário a Direito Político nº 965/51 de Araraquara. Deferiram. Publicação de acordão. Foram publicados os proferidos nos seguintes processos: representação nº 19/51 de Guaxupé, Consultas nºs 31/51 e 908 de Bom Sucesso e Pouzambique e cancelamento de inscrição nº 942, 739, 768 753/51, 1386/50 de Itabirito, Amparo, Barbacena, São Paulo, e Barra do Piraí. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lima, Substituto do Diretor, lavrei a presente ata. Arnaldo de Mendonça Araújo